



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 458/SGNJ/2022

Tatuí, 02 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 241/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho e pelo Sr. Cassiano Sinisgalli, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Tatuí, 25 de fevereiro de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 241/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR CLAUDIO OKLAHOMA**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Se há possibilidade de instituir no Município incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais, visando fomentar a cultura local, resgatando-a, tendo em vista que foi um dos setores prejudicados nos últimos dois anos em razão da pandemia. Encaminhamos ao Poder Executivo o Anteprojeto de Lei que poderá auxiliar na elaboração do projeto de lei final."

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que a Lei Complementar nº 101/2000 no artigo 14, estabelece que instituição de incentivo ou benefício deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes. Cumpre informar que existe a Lei Municipal nº 2.747/94 referente ao programa de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos, artísticos e culturais.


ANÍZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS



Ofício Cultura nº 35/2022

Tatuí, 16 de Fevereiro de 2022

Ilmo(a) Sr(a).

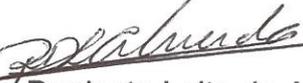
Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

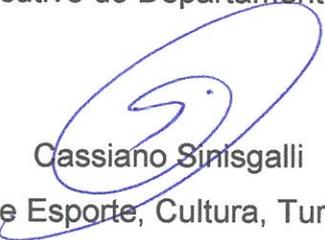
Resposta Requerimento nº 241/2022 – Câmara Municipal de Tatuí

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, vem por meio deste, informar ao Nobre Vereador, que estaremos realizando a apreciação do anteprojeto e buscando a possibilidade de viabilizar a execução do mesmo, encaminhando o mesmo para apreciação aos órgãos Jurídicos, Planejamento e Finanças da Prefeitura de Tatuí.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e colaboração e colocamos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.



Rogério Donisete Leite de Almeida
Diretor Executivo do Departamento de Cultura



Cassiano Sinisgalli
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer